

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência - Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul - CNPJ: 04.846.652/0001-05

Prefeitura Municipal de Cafelândia do Sul - CNPJ: 04.846.652/0001-05

DECRETO Nº 327/2022 de 22 de novembro de 2022 - SIMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 328/2022 de 22 de novembro de 2022 - SIMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 329/2022 de 22 de novembro de 2022 - SIMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 330/2022 de 22 de novembro de 2022 - SIMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 331/2022 de 22 de novembro de 2022 - SIMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 332/2022 de 22 de novembro de 2022 - SIMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA DO SUL - AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE: (44) 3655-1122

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA DO SUL - AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE: (44) 3655-1122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Empresa abato relacionado. Dotação: 01.001.01.031.1000.2001-44905242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Empresa abato relacionado. Dotação: 01.001.01.031.1000.2001-44905234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 419/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 419/2022

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - CNPJ: 04.846.652/0001-05

DECRETO Nº 310/2022 - SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 8.219,48

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei nº 65/2021 de 20/12/2021 (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA) - Publicada em 31/12/2021,

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldo nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente,

DECRETA: ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.219,48

Fonte 1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... 8.219,48

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... 8.219,48

ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do Superfundo Financeiro aprovado no exercício anterior (01/12/2021), proveniente das repassas recebidas realizadas na fonte 1036 (Lei 4.320/64 - Art. 4º - parágrafo 1º - item I - parecer 21401-DCM-TJ);

Fonte 1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1036 (Superviz Financeiro)

ART. 3º - Art. 3º - Fica alterada as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025,

onde o crédito aprovado na presente lei incluído no Anexo de Programações e Metas como o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 27, de 19/07/2021, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas de execução financeira para 2022 (LOA), o Programa Financeiro e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2022, no que couber.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - CORIPA

Município de Icaraíma - Estado do Paraná - Gabinete do Prefeito

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2021 - PRAZO DE EXECUÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60,

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo formalizar a prorrogação do prazo de Execução do contrato em epígrafe;

CONSIDERANDO o Ofício 379/2022 o qual o Departamento de Engenharia apresenta a justificativa Técnica, bem como Parecer Jurídico aprovado,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima do contrato de prestação de serviços nº 199/2021 prorrogando-se para mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, de forma que o prazo de vigência das cotas da assinatura do Contrato de Empitada.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias de Novembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

HAUS CONSTRUTORA EIRELI - Contratada

TESTEMUNHAS: Nome: José Carlos dos Santos Neto RG. 13.874.832-4

Nome: Joyce da S. F. Vergentino RG. 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.247.337/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissotto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a execução, sob regime de Empreitada por preço global, tipo de Menor Preço Por Lote, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Tabela com 4 colunas: Nº, OBJETO, PRAZO DE EXECUÇÃO, PREÇO MÁXIMO DO USO

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 213.258,87

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução consta na tabela acima, os prazos serão contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo município, conforme Cronograma respectivo.

A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, sita Avenida Hermes Vissotto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal - Edital: 09h00 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Novembro de 2022.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL - No 084/2022

ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL - No 084/2022

ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL - No 084/2022

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 397/2022

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2022

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

EDSON LUIS CABERLIM DENILSON VAGLIERI PREVITAL Contador Prefeito

EDSON LUIS CABERLIM DENILSON VAGLIERI PREVITAL Contador Prefeito

Preletura Municipal de Ivaté - Pr Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Outubro 2022/ 5º Bimestre Setembro e Outubro

EDSON LUIS CABERLIM DENILSON VAGLIERI PREVITAL Contador Prefeito Municipal

EDSON LUIS CABERLIM DENILSON VAGLIERI PREVITAL Contador Prefeito Municipal

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP CONSORCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

EDSON LUIS CABERLIM DENILSON VAGLIERI PREVITAL Contador Prefeito Municipal

OTAVIO HENRIQUE GREDENEDE BONO DENIS MARCOS FACCI SÁ Presidente em Exercício Contador CRC/PR-066104/0-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ CNPJ nº 76.404.136/0001-29 ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 TERMO ADITIVO Nº 901/2022 AO CONTRATO Nº 068/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CONTRATADO (A): ALENDIA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Mariluz, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000 Mariluz - Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo Nº 01/2022 Contrato: Aluguel de Perobal Contratante: ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Mariluz Avenida Mariluz, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (41) 3534-8000 Mariluz - Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 133/2022 Súmula: Regiões de JOSÉ CARLOS DE SOUZA O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas em art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2022, e art. 52, do Cap. IV da Lei Complementar nº 002/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 133/2022 Súmula: Regiões de JOSÉ CARLOS DE SOUZA O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas em art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2022, e art. 52, do Cap. IV da Lei Complementar nº 002/93.

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Preletura Municipal de Iporá-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE INATE PODER EXECUTIVO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMO DA EXECUO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM OCS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE O CUMPRIMENTO DA SADE SOCIAL JANIEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS (EXCETO INSCRIÇÕES ORÇAMENTARIAS) RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS (EXCETO INSCRIÇÕES ORÇAMENTARIAS) RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS (EXCETO INSCRIÇÕES ORÇAMENTARIAS) RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSORCIO INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR. CUEMP CONSORCIO PUBLICO ESTADU DO PARANA RELATORIO RESUMO DA EXECUO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANIEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS (EXCETO INSCRIÇÕES ORÇAMENTARIAS) RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECEITAS (EXCETO INSCRIÇÕES ORÇAMENTARIAS) RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE PEROLA GOVERNO MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA RELATIVO AO 5 BIMESTRE DE 2022 Setembro e Outubro

INDICADORES DA EXECUO ORCAMENTARIA-FINANCEIRA O Orcamento do Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia - FIA do Municipio de Perola foi aprovado...

Manutenção do Fundo Municipal de Infancia e Adolescencia - FIA ESPECIFICACAO ORCAMENTO DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE DESPESAS EM ATUALIZACAO DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE

Manutenção do Conselho Tutelar ESPECIFICACAO ORCAMENTO DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE DESPESAS EM ATUALIZACAO DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ESPECIFICACAO ORCAMENTO DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE DESPESAS EM ATUALIZACAO DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE

No 5º bimestre de 2022 a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social com apoio e colaboração do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA programaram e buscam proporcionar ações de assistência social voltadas ao atendimento básico de crianças e adolescentes do Município...

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA de Perola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 707/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 707/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 707/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 707/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 1022/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 132/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 132/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 1022/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 132/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais...

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 132/2022 Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Prefeitura Municipal de Ipora-PR. RREO - Anexo 8 (LDB art. 72). Em Reais.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS. Prefeitura Municipal de Ipora-PR. RREO - Anexo XII (L.C. nº 141/2012 art.35). Em Reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. CNPJ: 16.484.130/0001-29. AVENIDA MARILUZ, 1700 - CENTRO. CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000. MARILUZ - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVENIDA MARILUZ, 1700 - CENTRO. CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000. MARILUZ - PARANÁ. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168-2022. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-2022. JUSTIFICATIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 129/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, considerando o ofício nº 201/2022, da Secretária de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 135/2022. Concede gratificação por função. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 02/1993, de 28 de janeiro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. CNPJ: 16.484.130/0001-29. AVENIDA MARILUZ, 1700 - CENTRO. CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000. MARILUZ - PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. DISPENSA Nº 043/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVENIDA MARILUZ, 1700 - CENTRO. CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000. MARILUZ - PARANÁ. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168-2022. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-2022. JUSTIFICATIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 129/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002, considerando o ofício nº 201/2022, da Secretária de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 135/2022. Concede gratificação por função. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 02/1993, de 28 de janeiro de 1993.

Publicações

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.201.180/00-94
Exercício: 2022
Decreto n° 233/2022 de 24/11/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.201.180/00-94
Exercício: 2022
Decreto n° 235/2022 de 24/11/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.201.180/00-94
Exercício: 2022
Decreto n° 234/2022 de 24/11/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.201.180/00-94
Exercício: 2022
Decreto n° 236/2022 de 24/11/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE GUARAUNA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 237/2022
OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Alimentícios e Embalagens...

MUNICIPIO DE GUARAUNA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 237/2022
OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Alimentícios e Embalagens...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 131 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
SÚMULA HOMOLOGA O JULGAMENTO E AJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PROCELOREO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 131 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
SÚMULA HOMOLOGA O JULGAMENTO E AJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PROCELOREO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0083/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 002/2022

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Table with columns: Nº Inscrição, Candidato, R.G., Cargo/Básico. Lists candidates for various positions like Médico Regulador, Enfermeiro, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 Edital nº 24/2022. O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEM - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021 PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEM.

CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 400/2022. Ajustamento sem vencimento ao servidor EDUARDO BEZERRA DA SILVA.

CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 400/2022. Ajustamento sem vencimento ao servidor EDUARDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.045.690-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 042.925.679-56.

12ª REGIONAL DE UMUARAMA. Edital nº 034/2022. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUEM, TORNA PÚBLICO:

CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 399/2022. EXONERA O SERVIDOR JOSE EDUARDO ITOH NASCIMENTO.

13ª REGIONAL DE CASBRITE. Edital nº 034/2022. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUEM, TORNA PÚBLICO:

CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 399/2022. EXONERA O SERVIDOR JOSE EDUARDO ITOH NASCIMENTO.

CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUEM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Secretaria de Administração e Finanças - Divisão de Cadastro, Tribulação e Fiscalização.

NOTIFICAÇÃO. A Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mariluz, Notifica, os Senhores Contribuintes, abaixo descritos, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do dia 30 de novembro de 2022, comparecerem na Divisão acima descrita, para tratamento de assuntos de seus interesses.

Table with columns: CADASTRO, NOME, ORGANIZAÇÃO MARILUZ LIMITADA. Lists various individuals and their associated organizations.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - PMU - RELANÇAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0782.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 139/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. EXTRATO Nº 125/2022. PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 66/2022. DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2021.

EXTRATO Nº 124/2022. PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 69/2022. DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 60/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. DECRETO Nº 2894/2022. Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação das outras providências.

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 2894/2022. Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação das outras providências.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Tabela com colunas para descrição, valor, e status.

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. Município de Umuarama-PR. Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Autorização de Diária de Novembro 2022. Relatório de Viagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Autorização de Diária de Novembro 2022. Relatório de Viagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Autorização de Diária de Novembro 2022. Relatório de Viagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. Autorização de Diária de Novembro 2022. Relatório de Viagem.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 003 ao Contrato 108/2022
Contratante: Município de Umarama
Contratada: SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 10 de março de 2023.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato, o valor de R\$ 14.124,36 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 51.032,50 (cinquenta e um mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 65.156,86 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Item	Descrição	Qtdde	Unid	V. Unit.	Marca	V. Total
6	FEIJÃO CARIOÇA tipo 1: Pacotes de 1 kg - Fardos de 30 kg - Umidade máxima de 15%. Livre de sujidades, parasitas e larvas. (Resolução ANVISA CNPPA n.º 12/78). Validade mínima de 8 meses, a partir da data de entrega. No ato de cada entrega do produto, o fornecedor ganhador deverá apresentar certificado de classificação original ou autenticado. COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.	812	Kg	R\$ 7,53	Joãozinho	R\$ 6.114,36
16	COLORIFICO: Pacotes de 500g ou 1.000g - Aspecto: pó fino; Cor: Alaranjada; Cheiro: próprio; Sabor: próprio; Acidez máxima 5%; Cloreto de sódio máximo 10%; Amido máximo 78%. Resolução ANVISA CNPPA n.º 12/78). Com data de validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	150	Kg	R\$ 5,50	CPA	R\$ 825,00
18	MACARRÃO FUSILLI (Kg): tipo parafuso de semola e sem ovos - deverão ser entregues em embalagens de 500g ou 1.000g/cada - Fardos de 10 kg, bem fechados e intactos. O produto deverá ter como ingredientes, semola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais curcuma e urucum. Composição mínima referente a uma porção de 80g (um prato raso): carboidratos 59g; Proteínas 8g; Lipídios totais 0,8g; fibra alimentar de 1,6g. Demais especificações consultar Resolução RDC n.º 93/2000. Com data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las.	1.250	Kg	R\$ 5,40	Todeschini	R\$ 6.750,00
24	antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais que o peso antes da cocção. OREGANO: Folha desidratada do Origem vegetais embalados em pacotes de 100g cada em embalagens resistentes a invasões, livre de contato manual, contendo tabela de valor nutricional e data de validade de no mínimo 12 meses. Com cor, odor e sabor característicos.	125	Und/100g	R\$ 3,48	SMA	R\$ 435,00
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 003:						R\$ 14.124,36

Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.001.12.361.0015.2.048 - ED - 3.3.90.32.00.00 - D - 1005 - F - 111
19.001.12.361.0015.2.048 - ED - 3.3.90.32.00.00 - D - 1006 - F - 1000

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/11/2022

Umarama, 29 de novembro de 2022

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1282 / 2022
SEQUENCIA: 55

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel, Quadra: 0005, Lote: 0022 - PARQUE DO LAGO - N.º: SN.º -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter limpos e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 29 de novembro de 2022

MARISA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 04027563980
CADASTRO: 3416600 QUADRA: 0005 LOTE: 0022
ENDEREÇO: RUA URUPURI, S/Nº CEP: 87546-500
BAIRRO: PARQUE DO LAGO COMPLEMENTO:

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

Carta
09125030710222-SE/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda

COMUNICADO: 55 / 1282 / 2022
MARISA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 04027563980
ENDEREÇO: RUA AGNOR ZANATO, Nº 141 CASA, JARDIM BELO MONTE, UMUARAMA-PR-PR, CEP: 87568-461

Umarama (PR), 09 DE NOVEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Em atenção ao Capítulo VII, artº 40, parágrafo único, de nosso Estatuto, em atenção ao informado em nossa Ata 005, de 13 de outubro de 2022, convocamos os srs. Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 10:50 hrs, no Auditório do Sicoob, localizado à Rua Pe. José Germano Neto Jr., para tratar dos seguintes assuntos:

1. Apresentação ao Plenário de Chapas que queiram concorrer à Diretoria Executiva para o ano de 2023
2. Votação de chapas concorrentes
3. Assuntos Gerais.

JOÃO BARRETO WITWITZKY
Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Umarama - CDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1282 / 2022
SEQUENCIA: 66

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel, Quadra: 0015, Lote: 0013 - PARQUE DO LAGO - N.º: SN.º -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter limpos e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 29 de novembro de 2022

EDIVALDO APARECIDO TERASSINI CPF/CNPJ: 64898067972
CADASTRO: 3428100 QUADRA: 0015 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA CISNE, S/Nº CEP: 87506-657
BAIRRO: PARQUE DO LAGO COMPLEMENTO:

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

Carta
09125030710222-SE/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda

COMUNICADO: 66 / 1282 / 2022
EDIVALDO APARECIDO TERASSINI CPF/CNPJ: 64898067972
ENDEREÇO: EST. JURUPUCA, Nº SN CEP: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
SÍTIO COMBIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1366 / 2022
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel, Quadra: 0043, Lote: 0007 - JARDIM PETROPOLIS - N.º: 2043 -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a manter limpos e limpos os terrenos vazios, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umarama, terça-feira, 29 de novembro de 2022

ESPÓLIO DE LAZARO BOM CPF/CNPJ: 46715436800
CADASTRO: 019480 QUADRA: 0043 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA LAZARO BOM, 2043 CEP: 87506200
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS COMPLEMENTO:

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

Carta
09125030710222-SE/PR
Município de Umarama
Secretaria de Fazenda

COMUNICADO: 1 / 1366 / 2022
ESPÓLIO DE LAZARO BOM CPF/CNPJ: 46715436800
ENDEREÇO: AV VITORIA, Nº 379 CEP: 17900000 CIDADE: DRACENA UF: SP

RESUMO DE CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
08/2022

Termo Aditivo nº 001/2022
Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: EXT Segurança do Trabalho Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa na área de segurança e medicina do trabalho para elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), levantamento e elaboração do LTCAT (Inventário de Periculosidade), a elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico do Trabalho), para o CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 078/2019, prorrogado-se o prazo pactuado na cláusula terceira, passando o término para 02 de setembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passará para R\$ 5.719,94 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) anuais pelos serviços prestados, tendo em vista o reajuste anual do valor pactuado na cláusula quarta, conforme tabela do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

REQUILÍBRIO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - VALIDADE: 12 meses
EMPRESA: CASTILHOS E GAMBIA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C & G CONEXÕES
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Após pedido e devida averiguação, concede-se requilíbrio para o item abaixo descrito:

Item	Qtdde	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor com Reequilíbrio
38	300	PAR	Luxas pl. limpeza rarrhurada em lata, com no mínimo 40 cm de comprimento, na cor amarela. O PAR. Tamanhos variados a definir no pedido.	Bompack	2,78	7,52

Umarama, 29 de novembro de 2022.

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1173/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER ao servidor, ANTONIO CARLOS DE BRITO FILHO, CPF. nº 032.600.669-93, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18/03/2020 a 17/03/2021 a contar do dia 10/12/2022 a 08/01/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PORTARIA Nº 1174/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E
CONCEDER ao servidor FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE, CPF. nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, da Seção de transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2021 a 22/01/2022, a contar do dia 20/12/2022 a 18/01/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2022.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O EDITAL Nº 106/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **ENFERMEIRO** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 Foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casado os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjugue).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preceher declaração de bens)
- * Comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 - do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umarama.pr.gov.br.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 - Da Convocação.

ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
112920	ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS UMEDA	9.618.820-4	36º

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2022.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 109/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 Foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1º e 2º vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjugue).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preceher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 - do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umarama.pr.gov.br.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 - Da Convocação.

SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
122493	Francielle Cristina do Nascimento Paulino	9.667.039-7	31º
125295	Marcos Orso da Fonseca	14.036.169-0	32º

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2022.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamento@brasilandiaodosul@gmail.com

PORTARIA N.º 144/2022.

Dispõe sobre encerramento de licença para tratar de assuntos particulares, concedida a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, previsto na Portaria nº 138/2021 de 17/09/2021.

RESOLVE:

I - Fica encerrada a licença para tratar de assunto particular levada a efeito pela Portaria n.º 138/2021 de 17/09/2021, concedida ao servidor **QUITERIO LUIZ TAVARES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar DE serviços gerais II, devendo a mesma retornar as suas atividades na data de 29 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 29 de Novembro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ EDITAL N.º 112/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209 DECRETO N.º 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA TERMO ADITIVO Nº 65 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 96/2022. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E GRAZIELI VINK PORTO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209 E-mail: recursoshumano@brasiliandiasul.pr.gov.br PORTARIA N.º 145/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL Estado do Paraná Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209 DECRETO N.º 095/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 237/2022 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 71/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A N.º 1178/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94 Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A N.º 1177/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A N.º 1179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 2.ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria Nº 365 de 08 de setembro de 2.020.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PODER EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

DESPESAS
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE INVERSÃO
DESPESAS DE CAPITAL DE TERCEIROS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1175/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1183/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1186/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1181/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1183/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1187/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Tabela com 12 colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Tabela com 12 colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2021 A 10/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social MARILUZ - PR Autorização de Diária 24/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social MARILUZ - PR Autorização de Diária 25/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social MARILUZ - PR Autorização de Diária 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Autorização de Diária de Novembro/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Autorização de Diária de Novembro/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Autorização de Diária de Novembro/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social MARILUZ - PR Autorização de Diária 27/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social MARILUZ - PR Autorização de Diária 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Autorização de Diária de Novembro/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Autorização de Diária de Novembro/2022

ANDERSON MARTINS ROCHA CONTADOR CRC PR-047960-7

HERMES PINHELA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA CONTROLADOR INTERNO

ANGELA MARIA DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES PREFEITO

ANGELA MARIA DE ALMEIDA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES PREFEITO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO A O C/UBRO 2.022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO A O C/UBRO 2.022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANEXO A O C/UBRO 2.022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (CONTINUAÇÃO)

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o WhatsApp 9.9913-0130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE TERMO ADITIVO Nº 042/2022 - RH Ref: Contrato Nº 070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE TERMO ADITIVO Nº 045/2022 - RH Ref: Contrato Nº 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE TERMO ADITIVO Nº 047/2022 - RH Ref: Contrato Nº 074/2021

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratada CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.771.334-0 e do CPF nº 048.993.299-11, residente e domiciliada, na Avenida Goias, 310, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausa Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 074/2021 do dia 22/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausa Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 12 de Novembro de 2022, com término em 11 de Novembro de 2023.
Clausa Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausa Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 12 de Novembro de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2022.
CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ - Contratada. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE TERMO ADITIVO Nº 043/2022 - RH Ref: Contrato Nº 071/2021

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MARISTELA MACEDO DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.494.082-5 e do CPF nº 639.384.219-91, residente e domiciliada, na Avenida Curitiba, 681, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausa Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 071/2021 do dia 09/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausa Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 05 de Novembro de 2022, com término em 04 de Novembro de 2023.
Clausa Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausa Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 05 de Novembro de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2022.
MARISTELA MACEDO DE SOUZA - Contratada. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE TERMO ADITIVO Nº 046/2022 - RH Ref: Contrato Nº 073/2021

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, e do outro lado como Contratada JOCELI TAINA SILVA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.553.595-0 e do CPF nº 063.282.249-07, residente e domiciliada, na Estrada Rio da Anta, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Clausa Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 073/2021 do dia 09/11/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausa Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 10 de Novembro de 2022, com término em 09 de Novembro de 2023.
Clausa Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausa Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 10 de Novembro de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 29 de Novembro de 2022.
JOCELI TAINA SILVA DOS SANTOS - Contratada. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal.